



# PREFEITURA DE SIRIRI

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 162**  
**DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**Decreta ponto facultativo o expediente do dia 06 do mês de setembro de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 06 do mês de setembro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 06 do mês de setembro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.**

**Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais, incluindo nestes a coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral, os veículos que realizam o abastecimento de água no município; Secretaria de Transporte, bem como aqueles que não possam sofrer solução de continuidade.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DE SIRIRI/SE,**

Em, 01 de Setembro de 2021.

  
**JOSE ROSA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**